

## EDITAL

---

### CONGRESSO CEARENSE DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE

#### Simulação em Saúde: Inovação, Competência e Segurança no Cuidado

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONGRESSO

- 1.1. O **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** será realizado no período de **26 a 27** de junho de 2026, na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), configurando-se como um evento científico de caráter técnico, educacional e institucional, voltado à promoção da simulação em saúde como estratégia inovadora para qualificação do cuidado e da formação profissional.
- 1.2. O Congresso tem como tema central “**Simulação em Saúde: Inovação, Competência e Segurança no Cuidado**”, refletindo o compromisso com o fortalecimento de metodologias ativas de ensino, a incorporação de tecnologias educacionais e a melhoria contínua da qualidade assistencial no Sistema de Saúde.
- 1.3. O evento será organizado por comissão científica e organizadora instituída para este fim, podendo contar com o apoio de instituições de ensino, pesquisa, serviços de saúde e entidades públicas e privadas, com atuação na área da educação em saúde e simulação clínica.
- 1.4. O Congresso constitui espaço estratégico para integração entre ensino, serviço e pesquisa, visando fomentar o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e interprofissionais, com ênfase na segurança do paciente.
- 1.5. No âmbito do **Congresso Cearense de Simulação em Saúde**, será realizada a **Mostra Científica de Simulação em Saúde**, destinada à apresentação de trabalhos científicos e relatos de experiências, estruturada nas modalidades de Resumo Simples e Resumo Expandido, conforme normas estabelecidas neste edital.

- 1.6. A Mostra Científica tem como finalidade incentivar a produção e a difusão do conhecimento na área de simulação em saúde, valorizando iniciativas inovadoras, experiências exitosas e pesquisas aplicadas que contribuam para a qualificação da formação em saúde, da educação permanente e da segurança do cuidado.
- 1.7. Os trabalhos submetidos e aprovados poderão ser apresentados durante a programação oficial do evento e, a critério da Comissão Científica, poderão ser selecionados para publicação em anais ou outros meios de divulgação científica vinculados ao Congresso.
- 1.8. As disposições constantes neste edital regulam integralmente o processo de submissão, avaliação, seleção, apresentação e eventual publicação dos trabalhos científicos, sendo de responsabilidade dos autores o cumprimento de todas as normas estabelecidas.

## **2. DOS OBJETIVO DO CONGRESSO**

- 2.1. O **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** tem como objetivo geral promover a disseminação, o fortalecimento e a inovação das práticas de simulação em saúde no Estado do Ceará, contribuindo para a qualificação da formação profissional, da educação permanente e da segurança do cuidado em saúde.
- 2.2. Constituem objetivos específicos do Congresso:
  - a) Fomentar a troca de conhecimentos, experiências e práticas entre profissionais, docentes, pesquisadores, gestores e estudantes que utilizam a simulação em saúde em diferentes contextos;
  - b) Incentivar o uso da simulação como estratégia pedagógica na formação inicial e na educação permanente dos profissionais de saúde;
  - c) Apresentar evidências científicas, metodologias inovadoras e boas práticas relacionadas à simulação clínica, educacional e organizacional;

- d) Estimular o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e de trabalho em equipe por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem;
- e) Fortalecer redes de colaboração entre instituições de ensino, serviços de saúde, centros de simulação e demais organizações atuantes na área, no âmbito estadual, nacional e internacional;
- f) Promover o debate qualificado sobre o papel da simulação na melhoria da qualidade do cuidado e na segurança do paciente;
- g) Incentivar a produção científica, a pesquisa aplicada e a sistematização de experiências na área de simulação em saúde;
- h) Promover a integração multiprofissional e interdisciplinar no contexto da educação em saúde;
- i) Identificar desafios, oportunidades e perspectivas para a implementação, expansão e consolidação da simulação em saúde no Sistema Único de Saúde e em outros contextos assistenciais.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A simulação em saúde tem se consolidado como uma estratégia de ensino eficaz para a formação e o aprimoramento de competências profissionais em ambiente seguro, com impacto direto na qualidade do cuidado e na segurança do paciente.

No Estado do Ceará, observa-se o crescimento progressivo da utilização da simulação em diferentes contextos de ensino e serviço, especialmente na formação de profissionais da saúde e nos processos de educação permanente.

Entretanto, ainda persistem desafios relacionados à implementação sistemática dessas ferramentas, à integração entre instituições de ensino e serviços de saúde, bem como à qualificação de metodologias, infraestrutura e recursos humanos especializados.

Nesse contexto, o **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** configura-se como um espaço estratégico para a promoção da inovação pedagógica, o compartilhamento de experiências exitosas, o fortalecimento e a consolidação de redes de colaboração, além do desenvolvimento de competências profissionais, contribuindo para o avanço da simulação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### **4. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

4.1. O **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** será estruturado a partir de três eixos temáticos, os quais orientarão a organização da programação científica e a submissão dos trabalhos.

##### **I. Ensinar e Avaliar**

Abrange discussões relacionadas às estratégias de ensino e aos processos avaliativos no contexto da simulação em saúde, incluindo:

- a) metodologias ativas de ensino e aprendizagem;
- b) avaliação baseada em competências;
- c) desenvolvimento e implementação de currículos baseados em simulação.

##### **II. Inovar**

Contempla o uso, desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras na simulação em saúde, incluindo:

- a) tecnologias educacionais aplicadas à simulação;
- b) simulação de baixa, média e alta fidelidade;
- c) uso de realidade virtual, realidade aumentada e ambientes híbridos.

##### **III. Cuidar com Segurança**

Envolve abordagens voltadas à melhoria da qualidade do cuidado e à segurança do paciente por meio da simulação, incluindo:

- a) práticas de segurança do paciente;
- b) treinamento de equipes multiprofissionais;
- c) gestão de riscos e análise de eventos adversos.

## 5. PÚBLICO-ALVO DO CONGRESSO

**5.1.** O Congresso Cearense de Simulação em Saúde tem como público-alvo docentes, gestores, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais da saúde e áreas afins, interessados na utilização, desenvolvimento e aplicação da simulação em saúde nos campos do ensino, da pesquisa e dos serviços de saúde.

**5.2.** Incluem-se no público-alvo:

- a) Profissionais de saúde atuantes nos serviços assistenciais, em diferentes níveis de atenção;
- b) Docentes e preceptores vinculados a instituições de ensino superior, técnico e de educação permanente em saúde;
- c) Gestores e técnicos de instituições públicas e privadas do setor saúde;
- d) Pesquisadores e integrantes de grupos de pesquisa relacionados à educação em saúde, inovação e segurança do paciente;
- e) Estudantes de graduação, pós-graduação e cursos técnicos da área da saúde;
- f) Profissionais vinculados a centros de simulação, núcleos de educação permanente, laboratórios de ensino e inovação em saúde;
- g) Profissionais vinculados a instituições de ensino superior, escolas de saúde pública e serviços de saúde das esferas municipal, regional e estadual;
- h) Demais interessados na temática da simulação em saúde, inovação educacional e segurança do cuidado.

- 5.3.** O Congresso busca promover a integração multiprofissional e interdisciplinar, incentivando a participação de diferentes categorias profissionais, tais como medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, farmácia, biomedicina, terapia ocupacional, entre outras áreas relacionadas à saúde.

## **6. FORMATO DO EVENTO**

- 6.1. O **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** será realizado de forma presencial, com carga horária de 20 horas, contemplando atividades teóricas e práticas integradas.
- 6.2. O evento será estruturado no formato de congresso científico, orientado por metodologias ativas e estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem, com foco na simulação em saúde como instrumento de qualificação profissional e aprimoramento da segurança do cuidado.
- 6.3. A programação científica será composta por atividades acadêmicas e técnico-científicas, incluindo:
- a) Conferências magnas, com especialistas de reconhecida atuação na área;
  - b) Mesas-redondas, destinadas ao debate de temas estratégicos e contemporâneos;
  - c) Oficinas práticas e atividades de simulação, voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais;
  - d) Práticas simuladas, com uso de cenários clínicos estruturados e tecnologias educacionais;
  - e) Apresentação de trabalhos científicos, nas modalidades oral e/ou pôster, conforme definição da Comissão Científica;
  - f) Exposição de produtos, tecnologias, equipamentos e simuladores aplicados à educação em saúde;

- g) Espaços de integração e troca de experiências entre participantes, instituições e iniciativas inovadoras na área.
- 6.4. As atividades terão como objetivo promover a integração entre ensino, pesquisa e serviço, por meio da discussão de experiências, evidências científicas e práticas inovadoras na área da simulação em saúde.
- 6.5. A organização da programação considerará os seguintes eixos temáticos estruturantes:
- a) Ensinar e Avaliar;
  - b) Inovar;
  - c) Cuidar com Segurança.
- 6.6. As atividades serão distribuídas ao longo dos dias **26 a 27 de junho de 2026**, podendo ocorrer em turnos distintos, conforme cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora.
- 6.7. O evento será realizado na **Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)**, localizada na Avenida Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza–CE, CEP 60165-090.
- 6.8. A participação nas atividades estará condicionada à inscrição prévia no Congresso, sendo assegurada certificação aos participantes que cumprirem os critérios estabelecidos pela organização do evento.

## **7. DAS INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE**

- 7.1. As inscrições para participação no **Congresso Cearense de Simulação em Saúde** serão realizadas por meio de plataforma eletrônica oficial do evento, cujo link será divulgado nos canais institucionais.
- 7.2. A inscrição no evento é condição obrigatória para participação nas atividades científicas, incluindo a submissão e apresentação de trabalhos.

7.3. Poderão se inscrever profissionais, docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, residentes e demais interessados na temática da simulação em saúde.

7.4. As inscrições serão organizadas nas seguintes categorias:

I. Profissionais;

II. Estudantes;

III. Residentes.

**Parágrafo único.** Poderão ser ofertadas vagas limitadas, conforme a capacidade do evento.

7.5. A inscrição no evento assegura ao participante:

a) Acesso às atividades científicas da programação;

b) Direito à submissão de trabalhos científicos, conforme normas deste edital;

c) Participação nas apresentações, quando aprovado;

d) Recebimento de certificação, conforme critérios estabelecidos pela organização.

## **7.6. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

7.6.1. Os participantes inscritos poderão submeter trabalhos científicos baseados em pesquisas, experiências práticas, projetos, tecnologias educacionais e inovações desenvolvidas na área da simulação em saúde, contemplando os eixos de Ensinar e Avaliar, Inovar e Cuidar com Segurança.

7.6.2. Os trabalhos deverão ser apresentados nas modalidades de Resumo Simples e Resumo Expandido, com o objetivo de fortalecer a produção científica, promover a troca de saberes, disseminar boas práticas e valorizar iniciativas inovadoras voltadas à formação em saúde, à educação permanente e à segurança do cuidado.

- 7.6.3. A submissão dos trabalhos ocorrerá exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento, no período de 05 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.
- 7.6.4. Os trabalhos deverão apresentar caráter científico, inovador ou descrever experiências relevantes na área da simulação em saúde, evidenciando contribuições para a formação profissional e/ou melhoria da qualidade e segurança do cuidado.
- 7.6.5. Os trabalhos deverão, sempre que possível, demonstrar:
- Inovação metodológica ou tecnológica;
  - Aplicabilidade no contexto da formação ou assistência em saúde;
  - Impacto na qualificação profissional ou na segurança do paciente;
  - Potencial de replicabilidade em outros contextos.
- 7.6.6. O conteúdo dos trabalhos deverá contemplar, de forma estruturada: contexto e justificativa, objetivos, metodologia, resultados, discussão ou análise crítica, conclusões e diferencial inovador.
- 7.6.7. Os trabalhos deverão respeitar princípios éticos aplicáveis à pesquisa e à prática em saúde, sendo de responsabilidade dos autores garantir a veracidade das informações apresentadas.
- 7.6.8. É obrigatório, para todos os participantes que submeterem trabalho, independentemente da modalidade, confirmar o aceite do Termo de Ciência e/ou da Carta de Anuência mediante marcação de campo específico no ato da inscrição/submissão, sendo dispensado o envio de documento.
- 7.6.9. Os trabalhos aprovados serão apresentados nas modalidades oral e/ou pôster, conforme definição da Comissão Científica, observando critérios de qualidade técnica, clareza, coerência e precisão da comunicação.

- 7.6.10. Não será permitida a inclusão de imagens, figuras, tabelas ou gráficos no corpo dos resumos, sendo tais elementos admitidos apenas nas apresentações, quando aplicável.
- 7.6.11. Os trabalhos deverão estar alinhados a um dos seguintes eixos temáticos:
- I. Ensinar e Avaliar;
  - II. Inovar;
  - III. Cuidar com Segurança.

## **8. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

- 8.1. A inscrição no evento é condição obrigatória para a submissão e apresentação de trabalhos.
- 8.2. A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora, no prazo estabelecido neste edital.
- 8.3. Para acesso ao sistema, o participante deverá realizar login mediante cadastro prévio, utilizando CPF e senha, sendo obrigatório o preenchimento integral dos dados cadastrais no primeiro acesso.

### **8.4. PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO**

- 8.4.1. Os textos e demais componentes dos trabalhos deverão ser inseridos diretamente nos campos específicos do sistema, não sendo permitida a submissão por outros meios.
- 8.4.2. No ato da submissão, deverão ser informados, obrigatoriamente:
- a) Nome completo e instituição de vínculo do autor principal e coautores
  - b) Modalidade do trabalho: Resumo Simples ou Resumo Expandido
  - c) Título do trabalho
  - d) Eixo temático

- e) Corpo do resumo
- f) Referências bibliográficas
- g) Confirmação do aceite do Termo de Ciência e ou da Carta de Anuência, mediante marcação de campo específico no sistema

8.4.3. O trabalho deverá ser submetido em formato PDF, contendo exclusivamente as informações previstas nas alíneas b a f do item 8.4.2, sem qualquer identificação dos autores no corpo do arquivo.

## **8.5. MODALIDADES DE TRABALHOS**

Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes categorias:

- a) Pesquisa científica
- b) Relato de experiência
- c) Inovação tecnológica
- d) Revisão de literatura

## **8.6. 8.6 EIXOS TEMÁTICOS**

Os trabalhos deverão estar alinhados a um dos seguintes eixos temáticos:

### **I. Ensinar e Avaliar**

- a) Metodologias ativas de ensino aprendizagem;
- b) Avaliação por competências;
- c) Currículos baseados em simulação

### **II. Inovar**

- a) Tecnologias educacionais em simulação;
- b) Simulação de baixa, média e alta fidelidade

- c) Uso de realidade virtual, aumentada e ambientes híbridos

### **III. Cuidar com Segurança;**

- a) Segurança do paciente;
- b) Treinamento de equipes;
- c) Gestão de riscos e análise de eventos adversos.

## **8.7. ESTRUTURA DOS TRABALHOS**

### **8.7.1. Resumo Simples**

Deverá conter entre 1.200 e 1.600 caracteres, incluindo espaços, contemplando:

- a) Título com até 15 palavras;
- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Metodologia ou descrição da experiência;
- e) Resultados;
- f) Conclusões;
- g) Descritores, de 3 a 5 termos, conforme DeCS

### **8.7.2. Resumo Expandido**

Deverá conter entre 7.000 e 12.000 caracteres, incluindo espaços e referências, contemplando:

- a) Título com até 15 palavras;
- b) Introdução e justificativa;
- c) Objetivos
- d) Metodologia detalhada, incluindo período, público envolvido e procedimentos adotados;

- e) Resultados e discussão;
- f) Conclusões;
- g) Descritores, de 3 a 5 termos, conforme DeCS;
- h) Referências bibliográficas conforme normas da ABNT.

## **8.8. NORMAS DE FORMATAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.8.1. Os trabalhos deverão:

- a) Ser inéditos e redigidos em língua portuguesa;
- b) Apresentar caráter científico, inovador ou descritivo de experiências relevantes na área da simulação em saúde;
- c) Estar alinhados a um dos eixos temáticos do evento;
- d) Seguir as normas da ABNT para referências, quando aplicável;
- e) Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12;
- f) Apresentar espaçamento simples e alinhamento justificado;
- g) Observar margens de 2,5 cm em todos os lados;
- h) Apresentar título em caixa alta, negrito e centralizado.

8.8.2. Não será permitida a inclusão de figuras, gráficos, tabelas ou imagens no corpo dos resumos, sendo tais elementos admitidos apenas nas apresentações.

## **8.9. LIMITES DE SUBMISSÃO**

8.9.1. Cada autor poderá submeter até 03 trabalhos.

8.9.2. Cada trabalho poderá conter até 06 autores, sendo 01 autor principal e até 05 coautores.

8.9.3. O autor principal será responsável pela submissão, acompanhamento e apresentação do trabalho.

## **8.10. CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO**

- 8.10.1. Após a finalização da submissão, o sistema enviará automaticamente um e-mail de confirmação ao autor principal.
- 8.10.2. É de responsabilidade do autor verificar o recebimento da confirmação e assegurar que a submissão foi concluída com êxito.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 9.1. Os trabalhos submetidos ao Congresso Cearense de Simulação em Saúde, nas modalidades de Resumo Simples e Resumo Expandido, serão avaliados por, no mínimo, 02 pareceristas ad hoc, integrantes da Comissão Científica, mediante formulário padronizado.
- 9.2. Cada critério de avaliação será pontuado em escala de 0 a 100 pontos, sendo a nota final calculada por meio da média aritmética simples das avaliações atribuídas.
- 9.3. Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos, observada a adequação ao eixo temático.
- 9.4. A avaliação considerará:
  - a) Relevância científica e aderência à temática;
  - b) Grau de inovação e originalidade;
  - c) Rigor metodológico e consistência teórica;
  - d) Aplicabilidade prática e contribuição para a formação em saúde e segurança do cuidado;
  - e) Clareza, organização e qualidade da redação;
  - f) Coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões
- 9.5. Em caso de discrepância relevante entre as avaliações, poderá ser designado terceiro parecerista.

- 9.6. A divulgação dos resultados ocorrerá em canal institucional do evento, conforme cronograma oficial.
- 9.7. As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis.

## **10. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

- 10.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados conforme modelo padrão disponibilizado pela Comissão Organizadora, devendo a apresentação ser submetida em formato PDF na área do participante, dentro do prazo estabelecido.

**Parágrafo único.** O não envio da apresentação no prazo implicará na exclusão do trabalho da programação do evento.

- 10.2. As apresentações deverão priorizar clareza, objetividade e adequação ao tempo disponível, podendo utilizar recursos visuais que favoreçam a compreensão do conteúdo.
- 10.3. Deverão ser observados critérios de legibilidade, incluindo tamanho de fonte adequado, contraste de cores e organização visual.
- 10.4. A apresentação oral terá duração máxima de 12 minutos e deverá ser realizada por um dos autores.
- 10.5. O cronograma de apresentações será previamente divulgado, sendo de responsabilidade do autor acompanhar data, horário e local.
- 10.6. O não comparecimento implicará na exclusão do trabalho para fins de apresentação e certificação.
- 10.7. Os trabalhos apresentados poderão ser avaliados conforme critérios do item 9, considerando o mérito e a qualidade da apresentação.
- 10.8. Compete à Comissão Científica avaliar e classificar os trabalhos apresentados.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. A submissão de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste edital.

- 11.2. Os autores são responsáveis pela veracidade das informações e pelo cumprimento dos princípios éticos e legais aplicáveis.
- 11.3. A Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam o envio de materiais nos prazos estabelecidos.
- 11.4. A organização poderá realizar ajustes no cronograma, mediante divulgação em canal institucional oficial.
- 11.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica.

Fortaleza, 06 de maio de 2026

Comissão Organizadora do Congresso Cearense de Simulação em Saúde

## ANEXO I

### TEMPLATES DOS RESUMOS SIMPLES E EXPANDIDOS

#### Resumo simples

##### TÍTULO

(Máximo de 15 palavras, Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Obs: o resumo deve apresentar, de forma clara e concisa, o objetivo do trabalho. Deve, ainda, ser elaborado em um único parágrafo, contendo no mínimo 1200 e no máximo 1600 caracteres com espaço, digitado com espaçamento simples entre linhas, fonte Times News Roman 12, sem negrito, alinhamento justificado e na cor preta.

##### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** Justificar o problema estudado de forma clara e breve. **OBJETIVO:** Clareza e aderência ao contexto da proposta. **MÉTODO:** Fazer com que o leitor entenda os procedimentos utilizados na experiência prática, no projeto ou outro tipo de produção científica. **RESULTADOS:** À luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, deverá evidenciar a análise e a discussão dos dados obtidos com o estudo. **CONCLUSÃO:** Deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados.

**Descritores:** No mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas.

#### Resumo expandido

##### TÍTULO

(Máximo de 15 palavras, Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

##### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** Justificar o problema estudado de forma clara e breve. **OBJETIVO:** Clareza e aderência ao contexto da proposta. **MÉTODO:** Fazer com que o leitor entenda os procedimentos

utilizados na experiência prática, no projeto ou outro tipo de produção científica. **RESULTADOS:** À luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, deverá evidenciar a análise e a discussão dos dados obtidos com o estudo. Podem-se usar recursos ilustrativos de figura, gráfico e/ou tabela, acompanhado(s) de análise, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações. **CONCLUSÃO:** Deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo Expandido.

**Descritores:** No mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas.

## **INTRODUÇÃO**

Este modelo traz as orientações para criar o resumo expandido destinado à publicação nos anais do **Congresso Cearense de Simulação em Saúde**. O texto deve incluir as seções: RESUMO, INTRODUÇÃO, MÉTODO, RESULTADOS/DISCUSSÃO, CONCLUSÃO e REFERÊNCIAS. Utilize a fonte Times New Roman, com espaçamento simples entre linhas e alinhamento justificado. O resumo expandido deve ter entre 03 (três) e 04 (quatro) páginas, **7.000 e no máximo 12.000 caracteres**, incluindo referências, tabelas, figuras e notas. Faça o download deste modelo e use-o como base para escrever o seu texto. A estrutura do resumo expandido, deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do trabalho, objetivos, métodos, relato da experiência, considerações finais do trabalho, mas de forma contínua e dissertativa, e seguir as indicações deste anexo.

## **MÉTODO**

Também elaborada de forma concisa e clara (no máximo 2.000 caracteres), deve fazer com que o leitor entenda os procedimentos utilizados na prática curricular, projeto ou outro tipo de produção científica.

## **RESULTADO E DISCUSSÃO**

Necessitam, à luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, evidenciar análise e discussão dos dados obtidos com o estudo. Podem-se usar recursos ilustrativos de figuras, gráficos e/ou tabela, acompanhado(s) de análise, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações (no máximo 3.500 caracteres). Destacar a fonte (autor), mesmo que seja de autoria própria (Ex: Elaborada pelo autor, ano). Tabelas, Quadros ou figuras (fotografia, gráfico, desenho): devem

conter no máximo 4 elementos no total, devidamente identificados. Utilize a norma de tabulação do IBGE. Inserir o título na parte superior e a indicação da fonte (autor), na parte inferior, sendo elaborada pelo próprio autor (Ex: Elaborada pelo autor, ano) e/ou dados de terceiros. Obrigatoriamente no formato PNG (outros formatos não serão aceitos), o título e a fonte devem compor a imagem como um todo.

**Tabela 1 - Etapas de Elaboração do Resumo Expandido da 8ª Mostra de Experiências Exitosas da Resmulti - ESP/CE**

Aaaaaa	Bbbbbbbbbb	Cccccccccc
1	1	1
2	2	2
3	3	3

Fonte: Pereira (2024).

**Quadro 1 -Normas para Submissão do Resumo Expandido da 8ª Mostra de Experiências Exitosas da Resmulti - ESP/CE**

Aaaaaa	Bbbbbbbbbb	Cccccccccc
1	1	1
2	2	2
3	3	3

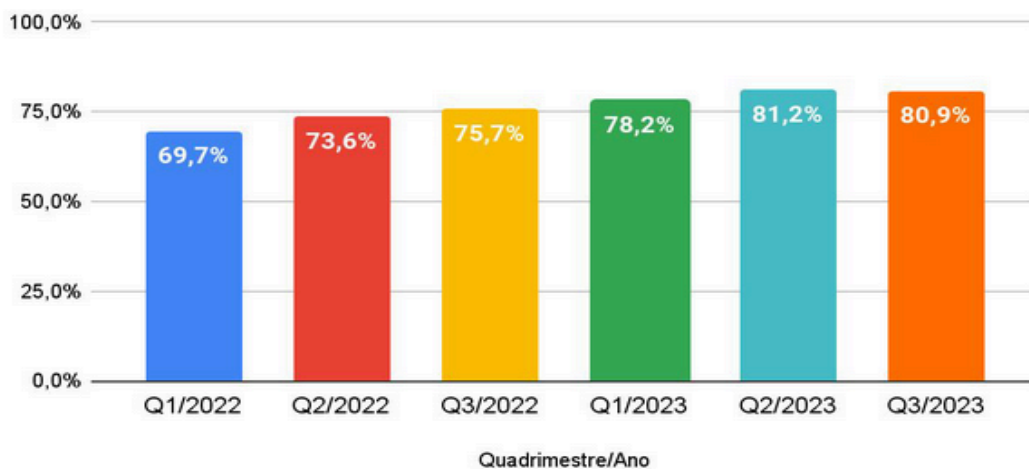
Fonte: Xavier (2023).

**Figura 1 - Inclusão Social pela Educação, Trabalho e Inovação, ESP 2024**



Fonte: ESP/CE.

**Gráfico 1 - Proporção de Gestante com Realização de Exames para Sífilis e Hiv na Superintendência da Região de Fortaleza**



Fonte: Oliveira; Sousa; Lima (2004).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser elaboradas com verbos no presente do indicativo, considerando os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo Expandido (no máximo 1.100 caracteres).

## REFERÊNCIAS

AZEVÊDO, A. V. S.; CREPALDI, M. A. A Psicologia no Hospital Geral: aspectos históricos, conceituais e práticos. **Estudos de Psicologia**, [S. l.], v. 33, n. 4, p. 573-585, 2016.

DOCA, F. N. P.; COSTA JR., A. L. **Preparação psicológica para admissão hospitalar de crianças: uma breve revisão.** 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/cPj5KbJPTwDndTPkCSM6XNJ/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 12 set. 2024.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

COMPONENTES DO RESUMO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO AVALIADOR	COMENTÁRIOS
Título (clareza, objetividade)	10		
Introdução (expõe claramente a problemática do estudo, o contexto, a relevância e a justificativa)	15		
Objetivo (clareza e contextualização)	10		
Método (apresenta o percurso com detalhes importantes para a consecução do objetivo proposto; cenário, participantes)	15		
Resultados (consistência na descrição, adequados ao tipo de estudo, sustentam a discussão)	15		
Conclusão (resume os principais resultados e responde ao objetivo proposto)	15		
Descritores (refletem o tema abordado)	10		
Referências (atualizadas e pertinentes ao tema)	10		
<b>SOMATÓRIO</b>	<b>100</b>		

### ANEXO III

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	06/05/2026
Período de submissão dos trabalhos	06/05/2026 até as 23h59 do dia 31/05/2026
Período de avaliação dos trabalhos	01/06/2026 até às 23h59 do dia 12/06/2026
Divulgação dos resultados preliminares	13/06/2026
Prazo para envio das apresentações (slides em PDF)	14/06/2026 até as 23h59 do dia 16/06/ 2026
Divulgação da programação com horários das apresentações	22/06/2026
Realização do evento	26 a 27/06/2026
Apresentação dos trabalhos científicos	27/06/2026
Disponibilização das declarações	até 10/07/2026